



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0224 Eliane

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0224/2022

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

**ELIANE BOSCHETTI ASSONALIO - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.634/0001/59, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 65, Anexo 01, Centro, na cidade de Xaxim-SC, neste ato representada pela **Sra. ELIANE BOSCHETTI ASSONALIO**, portadora do CPF nº 032.503.819-85 e RG nº 3842948, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0160/2022 - Pregão nº 0060/2022, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, pelo Art. 57.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Têm por objeto este contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Saúde na Especialidade Médica em Psiquiatria**, com registro no RQE, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas mensais, para atendimento aos pacientes de Xanxerê, atendidos pelo Sistema único de Saúde, nos serviços da Rede Municipal de Saúde Mental, com a Dra. **ELIANE BOSCHETTI ASSONALIO**, CRM-SC nº 25.305 e RQE nº 21.692, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2023 e vigorando até o dia 28 de julho de 2024**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal Saúde, Manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 07 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

CONTRATANTE

**ELIANE BOSCHETTI ASSONALIO - EIRELI**

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: